



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

018

REQUERIMENTO Nº 00019/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18, incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário,

Requerendo seja encaminhado ofício à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**, requerendo que sejam informados os gastos que a Prefeitura Municipal realizou no período de 30 (trinta) dias compreendido pelo Decreto de Calamidade Pública nº 26/2021, datado de 09 de abril de 2021, e que foi aprovado por esta Câmara em 12 de abril de 2021.

Requeiro ainda, seja informado se houve neste período a requisição de bens e serviços, a dispensa de licitação, e a revisão e readequação de contratos, como autorizado pelos incisos I, II e III do artigo 2º de referido decreto, em caso positivo, que seja informado os dados da compra, como valor, objeto e empresa que forneceu.

Considerando que, o § 2º do artigo 2º do Decreto de Calamidade nº 26/2021, regra que todas as contratações e aquisições advindas das medidas adotadas para combater a Covid-19 devem estar disponibilizadas na internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, neste meio eletrônico estão também as demais despesas, e assim sendo não estão individualizadas as despesas objeto deste requerimento.

Considerando que, é dever do vereador fiscalizar o executivo municipal;

Considerando que, os Vereadores são questionados por munícipes a este respeito.

Submeto o presente requerimento a este Egrégio Plenário e conto com o apoio dos Nobres Vereadores, a fim de que o mesmo seja aprovado.

Câmara Municipal de General Salgado, 11 de maio de 2021.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

11/05/2021


Thiago Francisquini Viana
Presidente da Câmara